



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ITAPINA

Rodovia BR-259, Km 70 – Zona Rural – Caixa Postal 256 – 29709-910 – Colatina – ES
27 3723-1202

EDITAL Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2014

RETIFICAÇÃO 01 – ANEXO VIII DO EDITAL 01/2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAPINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna pública a **Retificação 01 do Anexo VIII do Edital 01/2014**, que visa à contratação de professores substitutos para este campus, conforme a discriminação a seguir:

Onde lê-se:

“Cessão e Coerência em textos dissertativos argumentativos.”

Leia-se:

“Coesão e Coerência em textos dissertativos argumentativos.”

Itapina – Colatina – ES, 30 de janeiro de 2014.

Anderson Mathias Holtz
Diretor Geral do IFES – Campus Itapina
Portaria Nº 1.432 de 05/09/2013
Publicada no DOU 06/09/2013